



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DE. N.º

DECRETO Nº 574 de 13 de agosto de 1975n

ABRE CREDITO ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL
Nº 1 137 de 13 de agosto de 1975.

O Dr. ANTONIO CONDI? Prefeito Municipal de Agudos, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inc. V do Art. 39 da
Lei Organiza dos Municípios,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado, nos
termos da Lei Municipal nº 1 137 de 13 de agosto de 1975, a abrir um credito especial de
R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil cruzeiros), destinados ao pagamento dos subsidios dos
vereadores do Municipio, nos termos da Lei Complementar nº 25 de 02 de julho de 1975,

Art. 2º - O presente credito especial, terá a seguinte
classificação orçamentária:

	ORGÃO LEGISLATIVO	
	CAMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.00	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	
	Subsidios de vereadores.....	R\$ 99.000,00
	TOTAL DO CREDITO.....	R\$ 99.000,00

Art. 3º - O presente credito será coberto com os recur-
sos decorrentes das seguintes anulações do orçamento vigente:

	ORGÃO EXECUTIVO	
	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	
	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	